



EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.E. “Profa. Mércia Maria Cazarini”, da Diretoria de Ensino Região de Itu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, alterada pela Resolução SE 06 de 20/01/2017, alterada pela Resolução SE 34, de 17/05/2018 e pela Resolução SE 90, de 29/12/2018, torna público o presente **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO para o Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico:**

I- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação;
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
3. Ser portador de Licenciatura Plena.

II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do Posto de Trabalho desta Unidade Escolar. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

III. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2019.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Os objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V- ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo (a) candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição à equipe gestora;
2. **A entrevista será realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, o horário deverá ser agendado na escola, no momento da entrega da proposta.**